



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 1265
Do Processo nº 2011-0.119.288-2

Em 28 / 09 / 2018

Luzia Guadagnin de Mello
SMO/ASSEC
RF 823.448,5

AUTOS: Processo nº 2001-0.119.288-2
INTERESSADO: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
LOCAL: Rua Santa Marcelina, nºs 177 a 269
SQL: 144.136.0155-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma
Auto de Regularização do p.a. nº 1997-0.006.667-3

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, do pedido de Reconsideração de Despacho de Alvará de Aprovação de Reforma e de Auto de Regularização do p.a. 1997-0.006.667-3, com proposta de indeferimento, nos termos do artigo 59 da Lei nº 16.642/17.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/151/2018

A CEUSO, em sua 1325ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 1262, deliberou, por unanimidade de votos, retornar o presente a SERVIN para que o interessado seja comunicado novamente, uma única vez, nos termos do parágrafo único do artigo 106 do Decreto nº 57.776/17. Fica observado que os expedientes análogos, cujo último comunicado emitido seja anterior à publicação da Lei nº 16.642/17, preliminarmente a deliberação deste Plenário, a Assessoria Técnica da ASSEC deverá devolver o expediente à unidade competente para emissão do último comunicado nos termos acima referidos.

28 / setembro / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Gabriela Defilippi Audra, Maria Cristina Favoretto, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.